



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3182, de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre nomeação dos representantes do município de Celso Ramos na Conferência Intermunicipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Celso Ramos/SC, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomeia (02) dois representantes da administração municipal para compor a Comissão Organizadora da Conferência de Cultura a realizar-se no dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º – Os representantes do município serão os seguintes:

- I – Ginaldo Jesus de Oliveira – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo;
- II – Juliana Gracietti de Oliveira – Secretaria de Administração;

Art. 3º - As atividades desempenhadas pela presente Comissão serão consideradas de relevante interesse público, sem acréscimo na remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos, 26 de setembro de 2023


LUIZ ANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina